

PORTARIA Nº 302/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2334544, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Paragominas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 25/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181394

PORTARIA Nº 303/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2337017, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rondinelly Lourenço Santos	5774698	1ª DP Cível/Criminal de Itaituba	1ª DP de Novo Progresso	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III e art. 3º Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 14/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181401

PORTARIA Nº 307/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2371169, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Mariana Balby Mendonça Santos	5974686	2ª DP Cível de Abaetetuba	1ª DP Cível de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 19/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181411

PORTARIA Nº 309/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2359513, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jane Telvia dos santos Amorim	57228050	4ª DP Criminal de Santarém	3ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 24/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181437

PORTARIA Nº 311/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2392110, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alexandre Evangelista Botelho	57231645	4ª DP Cível de Fazenda Pública d Parauapebas	3ª DP Cível e da Infância e Juventude de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 01/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181438

PORTARIA Nº 312/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2404397, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ivo Tiago Barbosa Camara	5901836	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/03/2025 a 01/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181442

PORTARIA Nº 297/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2321584, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Leonardo Cabral Jacinto	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 14/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181377

PORTARIA Nº 300/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Juliana Andrea Oliveira	5895991/1	2ª DP Criminal de Icoaraci	1ª DP de Soure	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/03/2025 a 01/04/2025
			1ª DP de Salvaterra	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/03/2025 a 01/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181389

PORTARIA Nº 296/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2275469, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Juliana Goes Rocha	5941099/3	1ª DP Cível de Abaetetuba	2ª DP Cível de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/02/2025 a 09/02/2025
			2ª DP Cível de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/02/2025 a 05/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1181364

PORTARIA Nº 25/2025/GAB/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente fixado para a conclusão dos trabalhos de revisão dos contratos administrativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do